



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE
CNPJ: 37.465.200/0001-20



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 487/2016

DE: 16/09/2016

“EM CONFORMIDADE COM A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL ART. 83 INCISO V E XXX QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

VALDEZ VIANA NUNES, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas em Lei:

CONSIDERANDO a realização do evento do 8º Encontro Regional dos Idosos, a realizar-se no Município.

CONSIDERANDO que a maior parte dos Servidores do Paço Municipal, estarão envolvidos nesse evento.

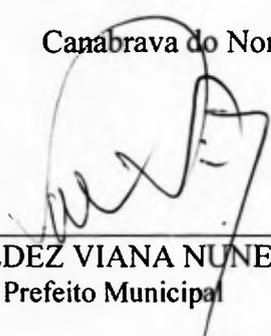
DECRETA:

Artigo 1º – Fica Decretado Recesso Municipal de atendimento ao Público no Paço Municipal no dia 16 de Setembro de 2016 á partir das 12:00 hs, no Município de Canabrava do Norte – MT. Lembrando que o expediente voltará funcionar normalmente no dia 19 de Setembro do corrente ano.

Artigo 2º. As demais repartições Administrativas funcionará normalmente de acordo com as suas necessidades.

Artigo 3º. O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Canabrava do Norte - MT, em 16 de Setembro de 2016.



VALDEZ VIANA NUNES
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE.

PUBLICADO NO MURAL
DA PREFEITURA MUNICIPAL
EM: 16/09/2016

ASSINATURA

Valor total da ata de registro de preços: R\$ 176.870,00 (cento e setenta e seis mil, oitocentos e setenta reais).

A íntegra da ata de registro de preços está disponível no site da Prefeitura www.campoverde.mt.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

**GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 037, DE 10 DE SETEMBRO DE 2016.**

Dispõe sobre a audiência pública do RGF Relatório de Gestão Fiscal e RREO Relatório Resumido da Execução Orçamentária.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 48, parágrafo único, da Lei Complementar federal nº 101/2000, e demais legislações aplicáveis, **COMUNICA** às entidades civis organizadas e à população em geral que realizará **AUDIÊNCIA PÚBLICA** no dia 30 de setembro de 2016 (sexta-feira), às 19:00 horas, no auditório da Câmara Municipal, com o objetivo de apresentar o RGF Relatório de Gestão Fiscal 2º Quadrimestre e RREO Relatório Resumido da Execução Orçamentária 4º Bimestre.

Campos de Júlio-MT, 10 de setembro de 2016.

DIRCEU MARTINS COMIRAN

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado o teor do presente Edital na data supra.

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL
"SRP" Nº 74/2016**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, nomeado pelo Decreto Municipal nº 10/2016, vem a público divulgar, para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Presencial "SRP" nº 74/2016, do tipo menor preço por item, com abertura no dia 15/09/2016, às 08h00, horário local, com a finalidade de registrar preços para aquisições parceladas de produtos de panificação, sendo declarada vencedora do certame a licitante CASSOL GRANDI & GRANDI LTDA, CNPJ/MF nº 02.022.055/0001-28, com valor total de R\$ 698.684,00.

Campos de Júlio - MT, 15 de setembro de 2016.

Eric Rodrigo Pettenan

Pregoeiro Oficial

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL
"SRP" Nº 76/2016**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, nomeado pelo Decreto Municipal nº 10/2016, vem a público divulgar, para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Presencial "SRP" nº 76/2016, do tipo menor preço por item, com abertura no dia 16/09/2016, às 08h00, horário local, com a finalidade de registrar preços para aquisições parceladas de gêneros alimentícios, sendo declarada vencedora do certame a licitante COMERCIAL NOVA AURORA EIRELI - EPP, CNPJ/MF nº 03.942.193/0001-98, com valor total de R\$ 149.026,10.

Campos de Júlio - MT, 16 de setembro de 2016.

Eric Rodrigo Pettenan

Pregoeiro Oficial

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL
"SRP" Nº 73/2016**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, nomeado pelo Decreto Municipal nº 10/2016, vem a público divulgar, para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Presencial "SRP" nº 73/2016, do tipo menor preço por item, com abertura no dia 13/09/2016, às 08h00, horário local, com a finalidade de registrar preços para aquisições de materiais e equipamentos de fisioterapia, sendo declarada vencedora do certame a licitante L. P. COM. REPR. ASSE. E PREST. DE SERV. LTDA ME, CNPJ/MF nº 10.832.896/0001-29, com valor total de R\$ 13.323,00.

Campos de Júlio - MT, 13 de setembro de 2016.

Eric Rodrigo Pettenan

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 487/2016**

DECRETO Nº 487/2016 _____ DE: 16/09/2016

"EM CONFORMIDADE COM A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL ART. 83 INCISO V E XXX QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

VALDEZ VIANA NUNES, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas em Lei:

CONSIDERANDO a realização do evento do 8º Encontro Regional dos Idosos, a realizar - se no Município.

CONSIDERANDO que a maior parte dos Servidores do Paço Municipal, estarão envolvidos nesse evento.

DECRETA:

Artigo 1º – Fica Decretado Recesso Municipal de atendimento ao Público no Paço Municipal no dia 16 de Setembro de 2016 a partir das 12:00 hs, no Município de Canabrava do Norte – MT. Lembrando que o expediente voltará funcionar normalmente no dia 19 de Setembro do corrente ano.

Artigo 2º. As demais repartições Administrativas funcionará normalmente de acordo com as suas necessidades.

Artigo 3º. O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Canabrava do Norte - MT, em 16 de Setembro de 2016.

VALDEZ VIANA NUNES

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

**PREFEITURA MUNICIPAL - LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 362/2016.**

De 12 de Setembro de 2016.

Dispõe sobre a Exoneração e Nomeação de Servidor Público Municipal para a fiscalização de execução de contrato.

Evaldo Osvaldo Diehl, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8666/93.

RESOLVE:

Órgão/Unidade: 06.060.20
Funcional/programática: 10.301.1010.1.028
Natureza da despesa: 4.4.90
Fonte de recursos: (0.123) Transf. Convênio
Fundamento: Artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
Local e Data: Prefeitura de Cáceres-MT, 16 de setembro de 2016.
Proprietário: JABURU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME.

CNPJ: 24.202.115/0001-27

Valor: R\$ 153.640,93 (cento e cinquenta e três mil, seiscentos e quatrocentos reais e noventa e três centavos)
Alice de Fátima Gonzaga Araújo
Presidente da Licitação
Ratifica a Dispensa de Licitação em consonância com o Parecer Jurídico nos termos do Art. 24, X da Lei Federal nº 8.666/1993.

Prefeitura de Cáceres / MT, 16 de setembro de 2016.

Evaniida Costa Nascimento
Secretária Municipal de Saúde em Substituição

REPASSE

ASSESSORIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE

- PGM

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 126/2015

LTD A

Contratante: Prefeitura Municipal de Cáceres - MT.
Contratada: PROTEGE SISTEMA DE PROTEÇÃO ATMOSFÉRICA

Objeto: ADITAR O PRAZO DA EXECUÇÃO DA OBRA do Contrato Administrativo nº 126/2015-PGM, celebrado entre o Município de Cáceres, através da Secretaria Municipal de Administração e a empresa PROTEGE SISTEMA DE PROTEÇÃO ATMOSFÉRICA LTDA, para mais 60 (sessenta) dias.

Cáceres - MT, 16 de setembro de 2016.

Marli Fatima Ferreira de Lima
Secretaria Mun. de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**ATO****DECRETO Nº 487/2016** DE: 16/09/2016

EM CONFORMIDADE COM A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL ART. 83 INCISO V E XXX QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEZ VIANA NUNES, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas em Lei:

CONSIDERANDO a realização do evento do 8º Encontro Regional dos Idosos, a realizar - se no Município.

CONSIDERANDO que a maior parte dos Servidores do Paço Municipal, estarão envolvidos nesse evento.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Decretado Recesso Municipal de atendimento ao Público no Paço Municipal no dia 16 de Setembro de 2016 à partir das 12:00 hs, no Município de Canabrava do Norte - MT. Lembrando que o expediente voltará funcionar normalmente no dia 19 de Setembro do corrente ano.

Artigo 2º. As demais repartições Administrativas funcionar normalmente de acordo com as suas necessidades.

Artigo 3º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Canabrava do Norte - MT, em 16 de Setembro de 2016.

VALDEZ VIANA NUNES
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**PORTARIA Nº 362/2016.****De 12 de Setembro de 2016.**

Dispõe sobre a Exoneração e Nomeação de Servidor Público Municipal para a fiscalização de execução de contrato.

Evaldo Osvaldo Diehl, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor PAULO ROBERTO MELCHIORI, no cargo de Engenheiro Civil, para exercer a Fiscalização e Vistoria das Obras da Tomada de Preços nº 007/2016 Processo nº 047/2016 que tem por Objeto a Contratação de empresa para construção de fossa séptica e sumidouro na EMEI Novo Lar, conforme Projetos Arquitetônicos, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Contrato em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação.

Art. 3º - Revogam -se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 12 de Setembro de 2016.

Evaldo Osvaldo Diehl
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO**LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO**
PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2016

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Maria Aparecida Cavalcanti da Silva, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS - EDITAL nº 064/2016, tendo como objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARGA DE GÁS GLP P13 PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS, cuja abertura ocorrerá às 09:00 horas do dia 29/09/2016, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Espírito Santo nº 199 E - Centro - CEP: 78.310-000 - Comodoro - MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações e no site: www.comodoro.mt.gov.br. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx65) 3283-2404 com a Pregoeira/Equipe de Apoio das 8:30 às 12:00 horas.

Comodoro - MT, 16 de Setembro de 2016.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS****PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO E EMENTA**
PRIMEIRA CÂMARA JULGADORASessão do dia 10 de março de 2015.
Acórdão e Ementa: nº 118 /2015.

Conselheira Relatora: Sara Suelly Atilio Caporossi.

Recorrente: VT PRINT OUTDOOR E GRÁFICA LTDA

Recurso Processo nº: SMMA Nº 781379-6 de 15/02/2012.

Auto de Infração SMMA Nº 002442 Valores: R\$ 1.862,04 (Hum mil oitocentos e sessenta e dois e quatro centavos).

EMENTA

Recurso Administrativo. Decisão da 1ª Câmara de Julgamento de Recursos do Conselho Municipal de Meio Ambiente. Auto de Infração nº 002442. Veículo de divulgação do tipo outdoor instalado em desacordo com a legislação municipal. Intempetividade do Recurso. Dispositivos legais municipais aplicados correlatamente no exercício de fiscalização e na lavratura do auto de infração, em cabimento com o proceder da empresa autuada. Inexistência de qualquer irregularidade formal ou material no auto de infração. Enquadramento correto. Auto de Infração perfeito. Recurso conhecido e improvido.

ACÓRDÃO

Por unanimidade de votos os presentes Conselheiros julgaram pela **MANUTENÇÃO** do Auto de Infração, ratificando a decisão da 1ª Instância.

O Procedimento fiscal culminou na lavratura do Auto de Infração, por a empresa ter infringido os artigos 29 inciso IV, 43 da Lei Complementar 205A/2010/c art. 2º, incisos I, II, III alínea A, B, C da Lei Complementar nº206/2010.